



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEBOLIDO

EDITAL

Sessão Pública da Assembleia de Freguesia
(Extraordinária)

(25 de Maio de 2022)

Luciana Isabel da Rocha Monteiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sebolido, faz público, nos termos do disposto no n.º 2 do Art. 12.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, que ao abrigo do referido e do n.º 3 do indicado Artigo, assim como da alínea b) do n.º 1 do Art.º 14, que se encontra agendada para o dia 25 de Maio de 2022, pelas 21:00 horas, a sessão Extraordinária deste órgão, a realizar na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Ordem do dia:

Ponto Um - Discussão e aprovação da Ata da Assembleia Ordinária do dia 22 de Abril de 2022;

Ponto Dois - Discussão e votação da proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Sebolido relativa ao “Auto transferência de recursos entre o Município de Penafiel e a Junta de Freguesia de Sebolido”, no âmbito do quadro da transferência de competências para as autarquias locais, nomeadamente dos municípios para os órgãos das freguesias, estabelecido pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

3. *Período destinado à intervenção público.*

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais da Freguesia.

Sebolido, 18 de Maio de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Luciana Isabel Rocha Monteiro
(Luciana Isabel da Rocha Monteiro)